



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº3/2024/DDE/POA/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

EDITAL Nº 07/2024

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE

BIÊNIO 2024/2025

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, torna público edital para eleição dos membros que irão compor o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, conforme [Resolução nº 14 de 26 de março de 2014](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros dos seguintes segmentos: docente e técnico-administrativo, para comporem o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), representando o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, conforme Resolução nº 14/2014, de acordo com Capítulo III, Artigo 4º, incisos V e VI.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os docentes e técnico-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Pouso Alegre.

2.2 Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Ao NIPE compete:

I – Regularizar, acompanhar e validar todas as atividades de pesquisa, extensão e inovação realizadas no âmbito do IFSULDEMINAS, garantindo que a Instituição seja resguardada de violações éticas;

II – Analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade, oportunidade e validade dos Programas e Projetos submetidos, podendo solicitar a participação de especialistas ad hoc na emissão de pareceres;

III – Auxiliar e orientar a criação de grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, assim como seu registro junto ao CNPq;

IV – Elaborar, regular e operacionalizar os editais de projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica;

V – Receber documentação estipulada pelos editais, com o objetivo de pontuar e classificar currículos e projetos relacionados à pesquisa, extensão e inovação tecnológica;

VI – Coordenar as atividades dos pesquisadores e extensionistas responsáveis por Programas e Projetos, visando a utilização ordenada dos recursos;

VII – Estimular a publicação ou a proteção, quando couber, dos resultados dos projetos de pesquisa, extensão e inovação produzidos pelos pesquisadores, extensionistas em veículos de divulgação científica e participação em eventos nacionais e internacionais tais como: simpósios, seminários e congressos, dando preferência aos veículos

científicos que possuam índice QUALIS e Boletins Técnicos, aumentando a publicação de caráter científico extensionista do IFSULDEMINAS;

VIII – Apoiar a realização de eventos técnico-científicos, para divulgação da produção de pesquisadores e extensionistas, com a participação dos alunos envolvidos nos Programas e Projetos validados pelo NIPE;

IX – Incentivar pesquisadores em buscar parcerias com Instituições nacionais e internacionais (públicas, privadas ou ONGs), visando o aumento da produção científica, extensão e inovação, participando de Programas e Projetos que possam vir a consolidar as linhas de pesquisas, a extensão e inovação apontadas como de interesse do IFSULDEMINAS, preferencialmente com captação de recursos financeiros que deem sustentação financeira aos referidos projetos;

X – Encaminhar, com a periodicidade que for determinada pelos órgãos competentes, relatório de suas atividades.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição de:

I - 4 a 8 representantes do corpo docente;

II - 1 a 2 representantes do corpo técnico administrativo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de 19.03.2024 até às 23h:59 do dia 21.03.2024.

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário eletrônico, por meio do link a seguir:

<https://forms.gle/zVRy1ht16YMGza3t9>

5.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 22.03.2024, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 22.03.2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail dde.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, no dia 25.03.2024.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A votação será direta, facultativa e secreta, acontecerá no formato eletrônico, por meio de do link:

<https://forms.gle/ENFQFtzzW78UDNVv6>

6.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.3 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Pouso Alegre.

6.4 Serão considerados eleitos os docentes e técnicos-administrativos com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos segmentos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

7.1.2 Apresentar maior idade.

8. DA APURAÇÃO

8.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação. Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 10.

9. DO MANDATO

9.1 Os docentes e técnico-administrativos, membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) terão mandato com duração de dois anos. Sendo permitida uma única recondução para período imediatamente

subsequente.

9.2 Em casos de vacância será organizada nova eleição para suprir a vaga até o término do mandato da gestão.

Parágrafo único - Na vacância do titular, o suplente assume o lugar do titular e a eleição será realizada para suplente.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19.03.2024
Inscrições de candidaturas	19.03.2024 a 21.03.2024
Divulgação da Lista de Candidatos	22.03.2024
Recurso da homologação dos inscritos	22.03.2024 até às 23h:59
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	25.03.2024
Votação	25.03.2024 até às 23h:59
Divulgação do Resultado Preliminar	26.03.2024
Prazo Final para Recursos	26.03.2024 até às 23h:59
Divulgação do Resultado Final	27.03.2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no item 4 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares no NIPE.

11.2 O processo de votação estipulado neste Edital não será realizado, caso haja menos candidatos do que vagas.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional.

ANEXO I

MODELO PARA RECURSO

Edital de Eleição do NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE

IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Nome: _____

Segmento: _____

Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Motivo _____ do _____

Recurso:

Data: ___ / ___ / 2024

Assinatura:

(assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-Geral

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcel Freire da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - POA - DDE**, em 18/03/2024 17:24:07.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 18/03/2024 19:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439757

Código de Autenticação: 6460e271a1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais